

ERIKA VANESSA MIRANDA

**ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL.
ESTUDO SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO
CENTRAL**

Monografia apresentada como requisito parcial para conclusão do curso de graduação em Economia da Universidade Federal do Paraná.

Professor Orientador: Gustavo Inácio de Moraes.

CURITIBA

2005

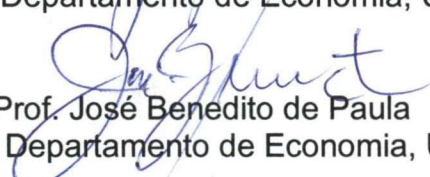
TERMO DE APROVAÇÃO


ERIKA VANESSA MIRANDA

ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO E *SPREAD* BANCÁRIO NO BRASIL. ESTUDO SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel no Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas na Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:


Orientador: Prof. Gustavo Inácio de Moraes
Departamento de Economia, UFPR


Prof. José Benedito de Paula
Departamento de Economia, UFPR


Prof. Mauricio Vaz Lobo Bittencourt
Departamento de Economia, UFPR

Agradeço acima de tudo a Deus, por sua presença certa neste e em todos os momentos de minha vida.

Agradeço ao professor Gustavo Inácio de Moraes, orientador desta monografia, pela atenção, sugestões e esclarecimentos.

E também a Fabiano Hummelgen, namorado mais especialmente amigo, pelas horas dispensadas me ouvindo falar sobre o tema e por me poupar dos custos de impressão.

A minha família que com carinho compreendeu meus momentos de ausência e sempre apoiou a conclusão deste trabalho.

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS.....	vi
LISTA DE TABELAS.....	vii
RESUMO.....	viii
INTRODUÇÃO.....	01
1. INFORMAÇÃO ASSIMÉTRICA NO MERCADO DE CRÉDITO.....	03
1.1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SISTEMA FINANCEIRO.....	04
1.1.1 Mercado de Crédito no Brasil.....	05
1.2 ASSIMETRIA DE INFORMAÇÕES E RACIONAMENTO DE CRÉDITO.....	07
1.3 A FIRMA BANCÁRIA E OS RISCOS NA ATIVIDADE BANCÁRIA.....	12
1.3.1 Os Riscos na Atividade Bancária.....	14
2 <i>SPREAD</i> BANCÁRIO NO BRASIL.....	17
2.1 COMPOSIÇÃO DO <i>SPREAD</i> SEGUNDO BANCO CENTRAL.....	18
2.2 GARANTIAS E O <i>SPREAD</i> BANCÁRIO.....	22
3 INFORMAÇÃO E CONCORRÊNCIA BANCÁRIA	26
3.1 CONCORRÊNCIA BANCÁRIA NO BRASIL.....	26
3.2 O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO.....	29
CONCLUSÃO.....	35
REFERÊNCIAS.....	36
ANEXOS.....	39

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01: CRESCIMENTO DO PIB (em %) 1992-2004.....	06
GRÁFICO 02: SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL E BINO MUNDO 1994/2003.....	17
GRÁFICO 03: EVOLUÇÃO DO SPREAD BANCÁRIO BRASILEIRO 1994-2003.....	18

LISTA DE TABELAS

TABELA 01: DECOMPOSIÇÃO DO SPREAD BANCÁRIO 2000-2003.....	19
TABELA 02: TAXAS DE JUROS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	24
TABELA 03: EMPRÉSTIMOS COM ATRASO ACIMA DE 90 DIAS.....	25
TABELA 04: PARTICIPAÇÃO DOS MAIORES BANCOS NO ATIVO BANCÁRIO.	27

RESUMO

Este trabalho aborda um problema marcante do mercado de crédito, a assimetria de informações. Procura demonstrar que a ausência ou insuficiência de informações é um dos fatores responsáveis pelos elevados patamares de *spread* bancário praticados no Brasil. Apresenta críticas ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central, ferramenta implementada por esta instituição, que entre seus objetivos procura dinamizar o compartilhamento de informações entre tomadores e fornecedores de crédito.

Palavras-chave: Assimetria de informação, seleção adversa, risco moral, inadimplência, *spread* bancário, riscos na atividade bancária, Sistema de Informações de Crédito.

INTRODUÇÃO

A discussão sobre *spread* bancário no Brasil ganha cada vez mais expressão nos meios de comunicação, no meio acadêmico e no cenário econômico. O tema geralmente é focado sobre a ênfase de quais são os fatores que determinam o *spread*, e nisto as contribuições são variadas. Há autores que argumentam que fatores macroeconômicos, como a taxa de juros, são predominantes na determinação do *spread*. É comum também encontrar posições que defendem que a lucratividade bancária, e por conseguinte, os patamares elevados de *spread*, devem-se a concentração existente no setor. Os bancos, de acordo com posição da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), atribuem ao governo os elevados níveis de *spread*, em função das exigências de compulsório, tributação e créditos direcionados.

Seja por fatores macroeconômicos, microeconômicos ou pela inter-relação dos mesmos, o fato é que o *spread* bancário é extremamente elevado no país, quando comparado a outras economias, ainda que já tenha se reduzido abruptamente após a implementação do plano real.

Spread é, segundo a definição do Banco Central do Brasil, a diferença entre as taxas de juros básicas (de captação) e as taxas finais (custo ao tomador), representa portanto, um custo ao crédito e torna-se neste sentido, um elemento importante do sistema financeiro. Quanto mais elevado for este custo, menor será a demanda por crédito e por conseguinte menores os investimentos e o crescimento da economia.

No Brasil, segundo dados do Departamento de Estudos e Pesquisas (DEPEP) do Banco Central, o *spread* apresentou a média de 37,9% no decorrer de 2004. Este departamento elabora desde o ano de 1999, um estudo intitulado Juros e *Spread* bancário no Brasil, cujo objetivo é identificar, explicar e propor alternativas para a redução do *spread*. Durante os últimos cinco anos pesquisados o componente inadimplência mostrou-se como um dos custos que mais onera o *spread*, representando cerca de 20% do mesmo, na última pesquisa, referente ao ano de 2004.

Considerando que um dos fatores cruciais na concessão de crédito para qualquer agente econômico é a informação e que devido ao fenômeno de informação incompleta os bancos podem deixar de ofertar crédito ou

alternativamente onerar o custo dos empréstimos, este trabalho propõe-se a analisar os efeitos da informação sobre a formação do *spread*. A ênfase é no sistema de informações de crédito do Banco Central, uma ferramenta implementada por esta instituição com objetivo, embora secundário, de auxiliar na redução dos patamares de *spread* praticados no Brasil.

Este trabalho está estruturado em três capítulos, além desta introdução e da conclusão. No primeiro, busca-se apresentar o mercado de crédito no Brasil como um mecanismo fundamental de viabilização do desenvolvimento econômico, além de revisar os principais modelos teóricos acerca do conceito de informação assimétrica e suas aplicações no mercado de bancário.

No segundo capítulo apresenta-se a evolução do *spread* no Brasil durante os anos de 1999 à 2004. Os estudos do Banco Central sobre juros e *spread* bancário, bem como os movimentos de política econômica do período que influenciaram o comportamento desta variável são a base para o entendimento sobre seus determinantes. Enfoca-se também questões como a diferença nos níveis de *spread* cobrada nas diversas operações bancárias e o inter-relacionamento com a questão das garantias, no intuito de validar a posição de que o acesso a informação é um quesito crucial para a diminuição dos patamares elevados de *spread* no Brasil.

No terceiro capítulo apresenta-se as medidas propostas e implementadas pelo Banco Central do Brasil para redução do fenômeno da assimetria de informação com destaque para o Sistema de informações de Crédito, e as possíveis limitações desta ferramenta.

1. INFORMAÇÃO ASSIMÉTRICA NO MERCADO DE CRÉDITO

Segundo estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), realizado em 2004 e citado no jornal *gazeta mercantil*¹, a relação crédito/PIB na América Latina está em 22%, quando deveria ser de pelo menos 39% a fim de viabilizar a expansão econômica dos países emergentes. Nos países do G-7 esta relação é da ordem de 120%.

O estudo sugere que existe uma forte correlação entre crescimento e disseminação de serviços financeiros e aponta que nos países em desenvolvimento as pequenas e médias empresas são as que mais sentem a falta de acesso ao crédito, o que impõe um limite à mobilidade social e inibe um aumento da produtividade destes setores.

O levantamento do BID destaca exemplos em que a relação crédito/PIB está acima do nível sugerido, como o caso do Chile e Uruguai, em que estas taxas estão em 69% e 40% respectivamente. No Brasil, a relação é de 26,8%. O estudo enfatiza a importância dos sistemas financeiros para o financiamento do desenvolvimento via investimentos produtivos. Entender os motivos pelos quais esta relação no Brasil é baixa, é o objetivo deste primeiro capítulo.

De acordo com DOUAT & GONZALES (2005) os níveis insatisfatórios de oferta de crédito, entre outras razões, advêm da insuficiência de informações comum a vários mercados, especialmente o de crédito, isto posto, este capítulo se ocupará em discutir as questões que caracterizam a existência de informação imperfeita ou incompleta no mercado de crédito.

O capítulo está dividido em três seções, a primeira apresenta a discussão sobre a importância do mercado de crédito para o desenvolvimento econômico. A segunda apresenta uma revisão sobre as principais teorias do racionamento de crédito em mercados com informação imperfeita. Na terceira, a preocupação está centrada na apresentação de um problema inerente à atividade bancária, o de ser lucrativa maximizando o volume dos empréstimos ou ser segura maximizando a liquidez dos

¹ Reportagem extraída da *Gazeta Mercantil*, Versão em formato eletrônico, Caderno de Finanças & Mercado. Disponível pelo endereço:
http://www.gazeta.com.br/pt/jornal/cadernos.aspx?dt_edicao=20050623&caderno=Finan%C3%A7as%20e%20Mercados

ativos, ou seja, a dicotomia básica da administração bancária.

1.1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SISTEMA FINANCEIRO.

É freqüente encontramos na literatura econômica argumentos que defendem a expansão do crédito como uma das variáveis que favorecem o crescimento da economia. E é fácil compreender porque. O gasto com investimentos, em geral, é financiado por empréstimos, ou seja, por crédito, o que sugere que o investimento e a produção são afetados pelo volume de empréstimos oferecido pelas instituições financeiras em uma economia.

Esta relação contudo não é assim tão direta. CHICK (1993) retoma a discussão de Keynes sobre poupança e investimento, mas acrescenta que em um estágio de desenvolvimento do sistema bancário, os bancos podem aumentar a oferta de crédito até um múltiplo de suas reservas. Segundo a autora, o empréstimo bancário acima dos níveis de poupança traz como conseqüência uma poupança forçada, que significa para a economia no agregado uma maior quantidade de moeda, o que fica melhor exposto pelas palavras da autora. "Com a utilização mais ampla dos depósitos e a integração do sistema bancário o empréstimo bancário acima da poupança prévia teria como conseqüência a poupança forçada." CHICK(1993, p 263). E ainda,

"Ninguém pergunta aos portadores de novos depósitos se querem uma oferta monetária agregada maior e tampouco essa questão ocorre a quem recebe os depósitos – do contrário a concessão deste crédito seria totalmente inútil. Mas no agregado há agora uma quantidade maior de moeda do que antes que ninguém tinha a intenção de acumular. Nesse sentido, ela poderia ser chamada de "forçada". CHICK (1993, p 263)

ROSSETTI & LOPES (1980) destacam que a função primordial da intermediação financeira é a canalização eficiente de recursos dos agentes superavitários para os agentes deficitários da economia. E consideram que esta intermediação propicia benefícios tanto para os agentes econômicos quanto para a economia como um todo.

Entre os benefícios que a intermediação financeira oferece aos agentes econômicos os autores sugerem que instituições especializadas administram melhor uma carteira de títulos e sabem mais facilmente lidar com as incertezas que caracterizam à atividade econômica do que os agentes individualmente. Outro

benefício apresentado é a socialização dos custos envolvidos nas operações financeiras, uma vez que estas atividades envolvem riscos, a existência de intermediários financeiros que abarcam um grande número de indivíduos permite reduzir o custo das operações, além de eliminar a necessidade da existência simultânea de interesses opostos, necessária nos financiamentos diretos.

Relativo aos benefícios da intermediação financeira para a economia a nível agregado, ROSSETTI & LOPES (1980) salientam a ampliação das possibilidades individuais de acesso ao mercado financeiro, a possibilidade de se elevar os níveis de capital da economia, dado o estímulo à poupança e com isto permitindo maior oferta de crédito. Os autores destacam também que em uma economia avessa ao risco, que busca maximizar a relação custo benefício, os recursos captados pelos intermediários financeiros serão mais provavelmente aplicados nos projetos que ofereçam melhores retornos. E neste sentido complementam que o desenvolvimento da intermediação financeira em uma nação favorece o desenvolvimento econômico da mesma. Nas palavras dos autores, "... ampliam-se as possibilidades individuais de acesso ao mercado financeiro, alargando-se o número de agentes participantes, fomentando o fluxo agregado de poupança e tornando possível maiores dispêndios de investimento.."(ROSSETTI & LOPES, 1980 p 262) e ainda

"... no agregado, a economia aversa ao risco e guiada por critérios racionais de maximização da relação entre benefícios sociais e custos sociais, os recursos captados pelos intermediários financeiros tendem a ser canalizados para atividades que resultem mais elevados retornos sociais..." (ROSSETTI & LOPES, 1980 p 263)

1.1.1 Mercado de Crédito no Brasil

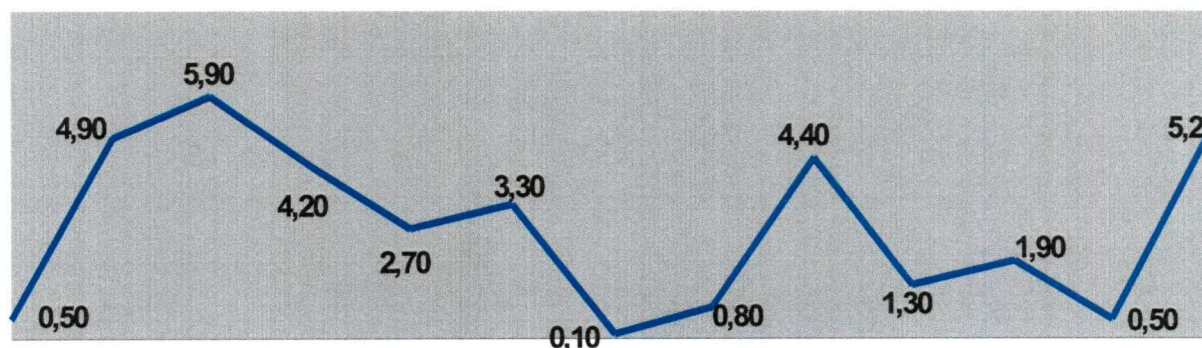
Em cada país, o sistema financeiro desempenha um papel imprescindível, qual seja, o de financiar o desenvolvimento econômico, sobretudo promovendo o investimento na produção. Segundo CARVALHO (2005) o sistema financeiro brasileiro é constituído principalmente por instituições bancárias, face ao volume de recursos que movimentam e a gama de clientes que possuem. Os bancos são os principais intermediários financeiros da economia brasileira, sendo portanto de se esperar que o financiamento à atividade produtiva ocorra preferencialmente mediante estas instituições.

Conforme aponta CARVALHO (2005) o sistema financeiro brasileiro apresenta um paradoxo no qual encontram-se instituições financeiras sólidas e competitivas, que conseguiram transitar eficientemente de um regime de alta inflação para um contexto de estabilidade de preços, ao mesmo tempo em que estas instituições são disfuncionais no que concerne a alocação de recursos para investimentos produtivos.

O estudo do BID citado no início do capítulo, destaca para o caso brasileiro que o crédito ao setor privado está estagnado há anos na casa dos 26%, enquanto que o crédito total, que considera os títulos públicos federais, passou de 51% em 1996 para a faixa de 78% em 2004, denotando que é o déficit público que está consumindo a poupança privada e não os investimentos produtivos. O estudo sugere que os bancos possuem capacidade técnica e financeira, mas que a preferência pela oferta de papéis da dívida pública a taxa de juros elevadas não estimula a expansão de crédito ao setor produtivo.

Estes fatores podem contribuir para o baixo crescimento da economia brasileira. Segundo dados do IBGE, em 2004 o crescimento do PIB foi de 5,20% o melhor crescimento apresentado nos últimos 10 anos, ainda que insuficiente para dinamizar a economia brasileira. O gráfico abaixo permite uma melhor visualização do que se apresentou.

GRÁFICO 01: Crescimento do PIB (em %) –1994 - 2004



992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004

FONTE: IBGE

Para CARVALHO (2005) o setor bancário no Brasil não tem estímulos para expandir o mercado de crédito ao setor privado. Isto porque a oferta de títulos públicos em condições favoráveis de retorno e liquidez e em grande volume sempre serviram de sustentação à rentabilidade bancária quer por fruto da ocorrência inflacionária, ou em função da instabilidade no balanço de pagamentos.

De acordo com CANDIOTA (2003) a relação crédito/PIB no Brasil é baixa e reflete empréstimos que na sua grande maioria são de curto prazo. A relação está condicionada, entre outros fatores, às elevadas taxas de juros dos empréstimos, aos riscos de inadimplência, riscos legais como a baixa qualidade das garantias e a justiça morosa.

Convém destacar também que uma das formas de controle de crédito é exercida pelo recolhimento compulsório. Se praticado a altos níveis, este instrumento de política monetária pode esterilizar boa parte do crédito, uma vez que obriga as instituições financeiras a manutenção de encaixes ociosos.

Finaliza-se esta seção com o entendimento de que o volume de crédito da economia é uma variável importante na contribuição do crescimento econômico, mas que este volume apresenta patamares insuficientes no Brasil. Defende-se neste trabalho a posição de que problemas relativos ao acesso a informações certamente influenciam a performance desta variável, pois além de contribuírem para *spreads* mais elevados podem acarretar em um mau funcionamento do mercado de crédito. Estes pontos serão melhor explorados nas seções que se seguem.

1.2 ASSIMETRIA DE INFORMAÇÕES E RACIONAMENTO DE CRÉDITO

Na literatura econômica originalmente recebem destaque no tratamento da teoria da informação assimétrica três economistas, George Akerlof, Michel Spence e Joseph Stiglitz. Em linhas gerais estes autores concordam que a assimetria de informações acarreta no mal funcionamento do mercado, pois em meio a uma transação econômica, uma das partes envolvidas sempre deterá mais informações sobre a transação que a outra.

AKERLOF² (apud PINDYCK & RUBINFELD, 1991) exemplifica o fenômeno da assimetria de informações por meio de um mercado de carros usados. Este mercado é caracterizado pelo oferecimento de mercadorias de qualidade duvidosa e mercadorias de boa qualidade, isto torna a inter-relação entre os compradores e vendedores dos veículos possível de acarretar em um desvio da eficiência do mercado.

A essência do exemplo é que os vendedores dos veículos conhecem mais detidamente o produto que estão ofertando, sua qualidade e os possíveis defeitos, enquanto que os compradores desconhecem tais características. Os compradores na dificuldade de avaliar as boas condições do carro, estão dispostos a pagar apenas o preço médio dos carros no mercado. Os vendedores dos carros em boas condições consideram que o preço de venda do veículo está subestimado e os vendedores de carro de qualidade duvidosa, por seu turno, têm uma valorização de seu produto. Existe uma tendência dos donos dos carros bons desistirem da venda. O mercado de carros usados, como consequência, passa a ofertar mais carros de qualidade duvidosa, os preços médios do mercado tendem a cair. Como resultado, poucos carros ou chegando a um caso extremo, nenhum carro, em boas condições é comercializado. O volume de vendas também cai, dada a possibilidade de se adquirir um carro que não está em bom estado.

O exemplo acima é apenas um dos mercados em que as implicações da informação assimétrica pode ocorrer, uma vez que geralmente as decisões são tomadas sem um completo conhecimento de todas as alternativas disponíveis. Outra teoria relacionada aos mercados com informação imperfeita, mais especificamente ao mercado de crédito, é a teoria do racionamento de crédito de STIGLITZ e WEISS (1970). Nesta teoria os autores demonstram que no mercado de crédito a taxa de juros cobrada nas operações não desempenha função de ajuste, elevando-se sempre que a demanda por crédito aumenta. A teoria questiona a "lei" da oferta e da demanda, que admitiria em uma situação na qual o volume financeiro demandado por empresas dispostas a tomar empréstimos excedesse a capacidade de oferta dos bancos, a taxa de juros tenderia a se elevar. Diferentemente desta concepção,

² AKERLOF, A. **The market for "lemons": quality uncertainty and the market mechanism.** *Quarterly Journal of Economics*, 84, 1970.

segundo os autores o equilíbrio, neste mercado, é freqüentemente encontrado em um contexto de crédito racionado.

Segundo STIGLITZ e WEISS³ (apud CARVALHO,2000) é a existência de assimetria de informações, nos mercados financeiros, que justifica este comportamento. Os bancos não conseguem identificar os bons e maus pagadores e acabam por concluir que as empresas, gestores ou projetos que aceitarem tomar empréstimos a taxas de juros mais elevadas são aqueles menos propensos a honrar seus compromissos, por trabalharem com projetos de maior risco. Já que apenas as empresas detentoras de projetos capazes de gerar altos retornos, superiores às elevadas taxas de juros e com riscos associados igualmente altos, terão disposição a tomar empréstimos a taxas mais elevadas. Um aumento na taxa de juros, aumenta o risco dos projetos, tendendo a reduzir o retorno esperado do banco que conceder empréstimos a essas empresas. Por essas razões, o retorno esperado do banco pode ser maximizado a uma taxa de juros menor do que aquela que equilibraria a demanda e a oferta neste mercado.

O fenômeno de informação assimétrica segundo CARVALHO (2000), pode ocorrer de duas formas, antes ou depois de realizada a transação econômica, no caso o empréstimo. Quando ocorre antes, é chamada de seleção adversa ou ex-ante. Quando ocorre depois chama-se risco moral ou ex-post.

No exemplo de AKERLOF (1970) houve um problema de seleção adversa o qual possibilitou aos carros de qualidade duvidosa participarem do mercado de carros usados e acabou por retirar do mercados os carros de boa qualidade. No mercado de crédito, os bancos por falta de informações sobre os riscos dos projetos de seus clientes podem assumir uma política de emprestar a juros elevados e portanto acabar contemplando projetos que ofereçam riscos mais elevados. O que pode induzir a participação do mercado de crédito de apenas maus tomadores de recursos. Para que isto não aconteça na ocorrência da seleção adversa, conforme CARVALHO (2000), os bancos racionam o crédito. Como o banco não conhece a

³ STIGLITZ, J. & WEISS, A. Credit rationing in markes with imperfect information. *American Economic Review*, vol. 71, n. 3, June 1981.

característica dos tomadores de empréstimos e de seus projetos, o racionamento é estabelecido com base em uma taxa de juros abaixo da taxa de juros de equilíbrio, mantendo o crédito racionado mesmo na existência de bons tomadores.

Ainda sobre esta questão de racionamento de crédito DORNBUSCH & FISCHER (1990), salientam que o cenário macroeconômico exerce influencia na decisão dos bancos em emprestar. Em uma situação de estabilidade econômica, segundo os autores a percepção dos bancos é de que o cliente médio não falhará com o pagamento e portanto o volume de empréstimos na economia deve aumentar. Entretanto, em um contexto de instabilidade econômica, é provável um racionamento do crédito dada a possibilidade dos empréstimos tornarem-se menos seguros. Por isso, segundo os autores, o racionamento de crédito pode ser um canal auxiliar para a política monetária. Uma política monetária, por parte do banco central, de caráter restritivo, como o aumento nas taxas de juros por exemplo, freqüentemente será acompanhada pelos bancos por meio de uma restrição ao volume de crédito. Por outro lado, uma política expansionista, que por exemplo reduza as taxas básicas de juros, pode facilitar a expansão do volume de recursos emprestados.

A segunda forma com a qual o fenômeno da assimetria de informação pode ocorrer é o risco moral. Segundo CARVALHO (2000), este é um fenômeno que refere-se a possibilidade de após ter realizado o empréstimo o tomador o utilize para fins distintos daqueles apresentados à instituição financeira e com isto os bancos incorrem em um risco de não receberem o empréstimo. Como há neste caso um risco moral embutido, dado que os bancos não conseguem controlar as ações que os tomadores de empréstimo devem tomar para diminuir o risco de não pagamento, a percepção de retorno esperado dos bancos é menor. O risco moral altera a capacidade dos mercados alocarem recursos de forma eficiente e ocorre porque não existe capacidade de monitorar com precisão o que os tomadores de recursos farão após o empréstimo.

NAKANE (2003,p.66) sugere que o sistema bancário possui particularidades que o diferenciam de outros setores econômicos, sendo uma destas particularidades justamente a existência de assimetria de informação. Para o autor, o banco pode exercer certo poder de mercado sobre seus clientes em função de vantagens informacionais. Estas vantagens se traduzem em custos de transferência para os clientes que, presos ao banco, pela dificuldade de transferir a outras instituições seu

histórico cadastral e reputação, são reféns de elevados *spread* em determinadas modalidades de crédito.

STIGLITZ (1989), em um artigo intitulado Governo, mercado financeiro e desenvolvimento econômico discute a questão do papel do governo nos mercados financeiros. O autor sugere no artigo que além do acúmulo de capital é necessária a alocação e administração correta do mesmo, de tal forma que a seleção e a monitoração de investimentos, que se mostrem promissores e apresentem retornos elevados, são condições para o sucesso no processo de desenvolvimento econômico. Para STIGLITZ (1989, p.284), dado que o mercado financeiro sofre limitações decorrente de informações imperfeitas ou incompletas é importante que os governos tomem atitudes no sentido de melhorar a eficiência do sistema financeiro, sobretudo do sistema bancário, pois para o autor, no caso de países em desenvolvimento, as empresas procuram mais por empréstimos bancários do que pelo mercado de títulos ou outras fontes de recurso. Um das formas sugeridas pelo autor para interferência do governo neste mercado é o estabelecimento de um judiciário que possa tratar com agilidade e com custos reduzidos as questões de inadimplência.

Um argumento de STIGLITZ (1989), referente ao poder de mercado dos bancos e que corrobora a observação de NAKANE (2003) é de que os bancos exercem influência considerável sobre o funcionamento de uma empresa, de tal forma que uma negativa do banco na renovação de um empréstimo pode acarretar sérios efeitos adversos sobre a firma. Para o autor a competição entre os bancos pode ser limitada parcialmente, em função da informação. Esta se caracteriza como uma barreira à entrada neste mercado. Os bancos exercem uma função socialmente desejável na medida que reduzem os riscos que se apresentam aos poupadores e permitem a diversificação quando captam as poupanças da sociedade e canalizam os recursos disponíveis para empréstimos. De qualquer forma, o banco exerce funções de seleção e monitoração e dispõe de melhores informações sobre seus clientes do que outras instituições. É portanto mais fácil ao banco identificar entre seus clientes quais são os projetos e gestores que irão mais provavelmente apresentar os melhores retornos e as menores probabilidades de inadimplência do que seus concorrentes.

PINDYCK & RUBINFELD (1991) argumentam que a deficiência de mercado causada pela assimetria de informação, aplicada para vários mercados como o de seguros, crédito ou de emprego, pode ser eliminada se os vendedores puderem oferecer produtos padronizados, garantias, certificados, uma boa reputação ou ainda por meio de intervenção governamental. Segundo os autores estas se constituem formas pelas quais os vendedores sinalizam ao mercado a qualidade de seus produtos tendo o conceito de sinalização de mercado sido proposto por Michel Spence.

Neste sentido o estudo do sistema de informações de crédito do Banco Central, que será apresentado no terceiro capítulo deste trabalho, pode representar uma forma de intervenção governamental no mercado de crédito com vistas a eliminar o problema da assimetria de informações. E os bons tomadores de recursos, tendo interesse em provar sua qualidade enquanto pagadores sinalizarão ao mercado bancário por meio das informações positivas que serão divulgadas pelo sistema.

1.3A FIRMA BANCÁRIA E OS RISCOS NA ATIVIDADE BANCÁRIA

Segundo CARVALHO (2000, p.264) a estrutura de mercado da firma bancária não pode ser analisada exclusivamente de acordo com os modelos microeconômicos convencionais de maximização de lucros das empresas não financeiras. Isto porque as instituições bancárias enfrentam um dilema adicional que é ser lucrativa maximizando o volume de seus empréstimos, ou ser segura ao maximizar a liquidez de seus ativos.

Para PAULA (2000), é o descasamento existente entre as operações ativas e passivas dos bancos, inerente à atividade bancária, que configura esta particularidade. Conforme o autor, o objetivo do banco é o lucro, contudo margens de lucro elevadas neste setor, são obtidas às custas de uma menor liquidez. Empréstimos, por exemplo, configuram na conta ativa do banco, rendem juros, possibilitam as instituições auferirem lucro, mas apenas são honrados após transcorrido um período de tempo. Os depósitos, por outro lado, são uma das contas do passivo destas instituições. Depósitos à vista podem ser resgatados a qualquer tempo, o que implica em um risco aos bancos que por sua vez, procuram minimizá-lo pelo gerenciamento de suas operações ativas e passivas.

As teorias da firma bancária auxiliam no entendimento para a resolução deste dilema qual seja, serem os bancos lucrativos ou líquidos.

Na teoria neoclássica da firma bancária os bancos precisam oferecer credibilidade ao público, no sentido de honrar com suas obrigações quando seus correntistas precisarem resgatar os depósitos. Desta forma, o banco precisará manter reservas disponíveis em caixa. Estas reservas segundo CARVALHO (2000) são na teoria neoclássica um custo de oportunidade enfrentado pelos bancos, dado que a instituição deixará de obter receita de juros sobre os empréstimos não realizados. Mesmo que seja possível recorrer ao Banco Central, enquanto prestador de última instância, os bancos enfrentam custos ao fazer isto, admitindo-se inclusive que um deles é a própria credibilidade da instituição.

CARVALHO (2000) ressalta que o problema enfrentado pelo banco nesta abordagem é o de como alocar os recursos captados entre ativos rentáveis e de baixa liquidez e ativos líquidos porém pouco rentáveis. Os custos enfrentados pelos bancos são incertos, na medida que o volume de depósitos é uma variável aleatória e o banco está sujeito ao risco da redução deste volume, e ao conseqüente pagamento de juros ao banco central ou outros bancos, caso não possua reservas suficientes. O tamanho do banco é, nesta abordagem, determinado exogenamente pelo valor que os depositantes mantém na instituição.

Na teoria Keynesiana sobre a firma bancária, o problema do banco não é a escolha entre ativos líquidos e ilíquidos, mas entre graus de liquidez diferentes. Segundo CARVALHO (2000) os diversos ativos oferecem graus diferenciados de liquidez, as alternativas disponíveis aos bancos são mais diversificadas que somente reservas e empréstimos. O Banco procurará compor sua carteira de ativos de modo a atingir um equilíbrio entre a rentabilidade total e a liquidez dos ativos. CARVALHO (2000) sugere que no caso específico em que a decisão dos bancos na formação de sua carteira for empréstimos a clientes, o banco cobrará uma taxa de juros mais elevada já que o ativo é menos líquido e o banco estará comprometendo seus recursos até a data contratada, submetendo-se a maiores riscos e exigindo garantias. O autor salienta entretanto que esta é apenas uma das possibilidades de composição da carteira dos bancos. Empréstimos de curto prazo, ou a aquisição de títulos públicos ou privados podem oferecer maior liquidez e certa rentabilidade ainda que sujeitos a riscos menores.

Ainda segundo CARVALHO (2000), os bancos consideram também a estrutura de seu passivo para a composição de sua carteira. Assim se o banco financia sua atividade principalmente via depósitos a vista optará por formar sua carteira por ativos que ofereçam maior liquidez, se a captação for via depósitos a prazo, o banco poderá compor sua carteira com ativos mais rentáveis e não tão líquidos. A estrutura do passivo e a composição de sua carteira de ativos são determinadas de acordo com a preferência pela liquidez dos bancos, pelas expectativas dos bancos relativas ao retorno esperado e dos riscos associados.

1.3.1 Os Riscos na Atividade Bancária

PAULA (2000) apresenta os riscos microeconômicos relacionados a firma bancária. De acordo com o autor a firma bancária atua sob condições de incerteza relativas ao futuro, o que na grande maioria das vezes não permite estabelecer probabilidades para fundamentar as expectativas e decisões dos bancos. Os riscos associados a atividade bancária são, segundo o autor, os riscos de crédito, risco de taxa de juros e o risco da liquidez. Para o autor, os bancos procuram a minimização destes riscos utilizando-se de técnicas de administração de seus ativos e passivos.

Para PAULA (2000) o risco de crédito está relacionado sobretudo ao potencial de inadimplência ou a capacidade do tomador do recurso honrar seu compromisso. Os bancos consideram neste risco a probabilidade de que o projeto do cliente alcance sucesso, afinal disto dependerá a capacidade de pagamento, além de considerarem também a conjuntura da economia que certamente influenciará tanto o projeto do cliente, quanto a decisão de emprestar dos bancos. Neste contexto um cenário de instabilidade macroeconômica leva aos bancos preferenciarem a liquidez e limitarem os empréstimos.

Os bancos atuam em condição de incerteza. É natural que se protejam dos riscos ou ao menos tentem minorá-los. Para PAULA (2000) os bancos adotam normas de comportamento convencionais que consideram a perspectiva com relação ao futuro, da média dos participantes do mercado com vistas a amenizar a incerteza das expectativas.

O risco de liquidez, segundo o autor, é fruto justamente do descasamento entre os prazos das operações ativas e passivas. Quanto mais rentável o banco procurar

ser, muito provavelmente mais longos são os prazos de suas operações ativas, dando margens a problemas de liquidez. Este problema afeta a confiança dos agentes quanto à capacidade do banco de cumprir suas obrigações. O autor sugere a possibilidade dos bancos utilizarem ativos que são mais fáceis de serem vendidos nos mercados secundários, também chamados de ativos substituíveis, e cita como exemplo destes ativos os títulos públicos. O autor enfatiza também que é do interesse das autoridades monetárias evitar os riscos referentes à instabilidade do sistema bancário e para tanto estas autoridades impõem aos bancos a necessidade de manutenção de reservas e condições para acesso aos recursos do Banco Central.

O risco de taxas de juros ou de mercado refere-se a possibilidade do banco se deparar com uma situação na qual o *spread* entre as operações bancárias possa ser negativo. Ativos com taxas de juros fixas, caracterizam uma possibilidade de exemplo para este tipo de risco, os mesmos podem não ser compensados por um aumento nos custos de captação de recursos, trazendo como consequência uma redução nos lucros dos bancos. O risco de taxa de juros caracteriza-se portanto, caso as obrigações dos bancos forem de prazo mais curto, que o retorno de seus ativos frente a oscilações nas taxas de juros de mercado. Este risco é amenizado, ainda de acordo com PAULA (2000) pelo equilíbrio de prazos entre as aplicações e obrigações bancárias, permitindo diminuir a volatilidade do lucro quando houver expectativa de uma forte variação da taxa de juros. E, alternativamente, os bancos podem utilizar-se do mercado financeiro de futuros, entendido aqui como um mercado que possibilita a distribuição dos riscos entre os agentes, os protegendo contra oscilações de preços.

Referente ao risco de crédito, o autor argumenta que está entre as funções do banco uma correta administração de sua carteira de empréstimos. A exigência de garantias, colaterais ou prazos mais curtos aliada a uma diversificação do portfólio de aplicações e de uma acurada análise do cadastro do tomador de recursos permitem reduzir os riscos de crédito. Desta forma PAULA (2000) enfatiza a importância do acesso às informações sobre as características e atividades do tomador.

Finaliza-se este capítulo com o entendimento de que o desenvolvimento econômico é influenciado pelos incrementos na oferta de crédito ao setor produtivo

da economia, e que o setor bancário no Brasil, principal intermediário da economia brasileira, não consegue alavancar a relação crédito/PIB, relação esta que apresenta patamares insuficientes.

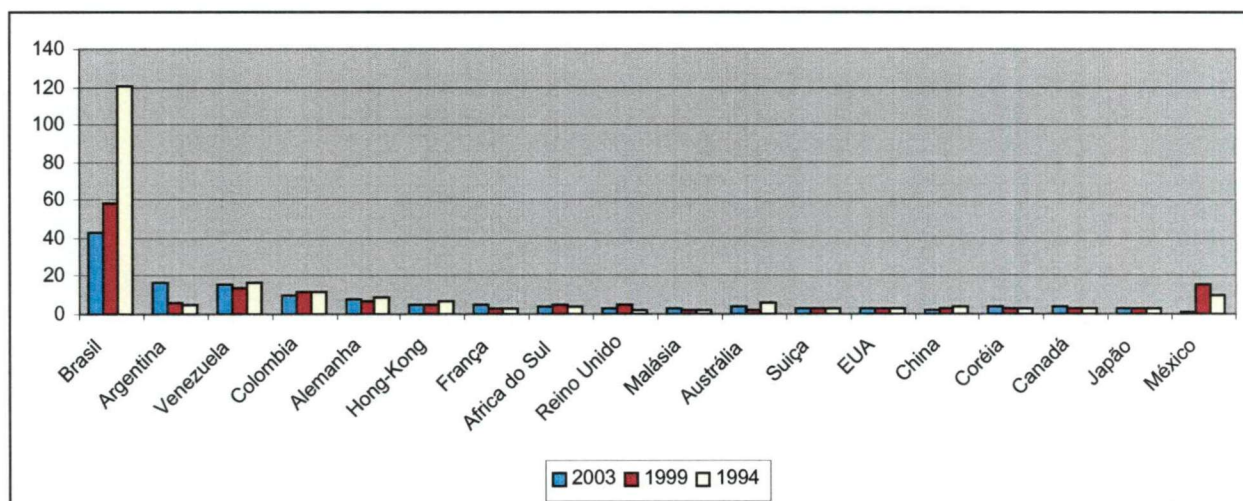
Outro destaque é que a atividade bancária é peculiar no que concerne as incertezas e riscos que enfrenta, e que o fenômeno da assimetria de informações é um dos responsáveis pela diminuta oferta de crédito. Ressalta-se também que os bancos, assim como outras organizações inseridas em um contexto capitalista, visam ser lucrativas. Para tanto, avaliam os riscos que envolvem suas atividades e sobre estes riscos fazem sua opção relativa à alocação de seu portfólio.

Salienta-se também que entre os autores citados existe uma tendência a sugerir que uma intervenção governamental no mercado de crédito é favorável para eliminar problemas informacionais permitindo maior acesso ao mercado de crédito por parte dos bons tomadores de recursos e tendendo a diminuir as taxas de juros dos empréstimos. O Sistema de Informações de Crédito, abordado no terceiro capítulo deste trabalho, pode representar a intervenção governamental sugerida.

2 SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL

O segundo capítulo deste trabalho procura tratar sobre o *spread* praticado pelos bancos no Brasil. Embora ainda com nível extremamente elevado quando comparado aos níveis internacionais, o *spread* no Brasil já caiu significativamente. OREIRO (2005) argumenta que a implementação do plano real e o sucesso na estabilização dos preços não foram suficientes, como se supunha na época, para alavancar o volume de empréstimos proporcionalmente ao PIB e reduzir os *spreads*. Um dos fatores que contribuiu com este comportamento segundo o autor, foi a instabilidade econômica. BADER & CHU (1999), sugerem que sistemas financeiros de países em desenvolvimento tendem a exibir elevados *spreads* de forma significativa e persistente. Ainda que esta afirmação seja verdadeira, as figuras abaixo apresentam o Brasil com um nível de *spread* muito mais acentuado quando comparado a outros países em desenvolvimento, especificamente comparado aos países subdesenvolvidos citados no gráfico 02, o Brasil é o país que apresenta o maior nível de *spread*.

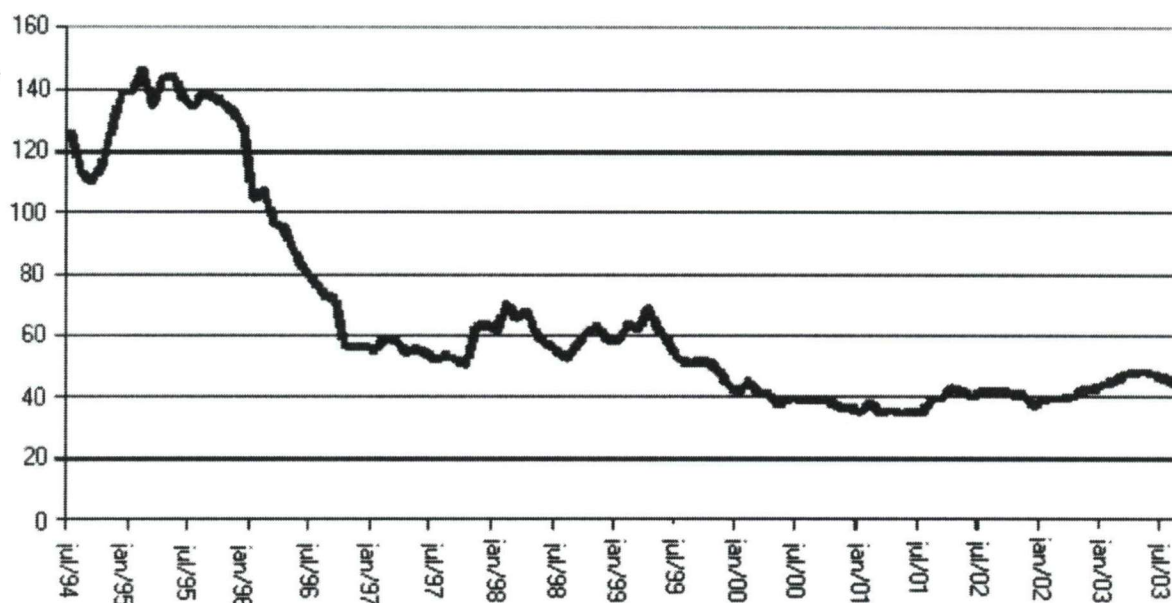
GRÁFICO 02: SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL E NO MUNDO – 1994/2003



FONTE: *International Finance Statistics* do FMI, IEDI (2004) e Banco Central do Brasil

NOTA: Gráfico extraído de: (OREIRO et al, **Determinantes Macroeconômicos do *spread* bancário no Brasil**. Rio de Janeiro: Manole, 2005, p 11)

GRÁFICO 03: EVOLUÇÃO DO SPREAD BANCÁRIO BRASILEIRO 1994-2003



FONTE: COUTINHO 2003

NOTA: Gráfico extraído de: (OREIRO et al, **Determinantes Macroeconômicos do *spread* bancário no Brasil**. Rio de Janeiro: Manole, 2005, p 11)

O foco deste capítulo é apresentar a evolução e o comportamento do *spread* entre os anos de 1999-2004. Para tanto, apresenta-se na primeira seção os estudos do Banco Central sobre juros e *spread* bancário, cuja preocupação é entender as causas do elevado custo do crédito no Brasil. Embora concordando que aspectos de natureza macroeconômica influenciem diretamente o *spread*, o capítulo centra suas atenções em problemas de caráter microeconômico. Desta forma, a segunda seção deste capítulo expõe argumentos sobre a questão das garantias e o impacto das mesmas sobre as taxas de empréstimo bancário.

2.1 COMPOSIÇÃO DO SPREAD SEGUNDO BANCO CENTRAL

De acordo com o último relatório anual do Departamento de Estudos e Pesquisa (Depep) do Banco Central do Brasil, referente ao ano de 2004, o volume total de empréstimos e financiamentos concedidos pelo sistema financeiro nacional evoluiu de R\$ 290,2 bilhões em outubro de 1999 para R\$ 472,9 bilhões em outubro de 2004, embora como proporção do PIB, tenha representado uma redução de 1%,

de 27,9% para 26,9% respectivamente, mantendo-se dentro do período praticamente estagnado.

Segundo o relatório, os mesmos fatores responsáveis pelo baixo volume de crédito também são os responsáveis pelo elevado custo das operações. A decomposição do *spread* no período de 2000-2003 apresenta a formação do *spread* como oriunda da inadimplência, dos custos tributários (impostos diretos e indiretos) e administrativos, do custo do compulsório, do custo do fundo garantidor de crédito (FGC) e de uma variável denominada resíduo, que entre outros fatores considera o lucro dos bancos. A tabela abaixo apresenta a decomposição do *spread* bancário para o referido período, com base em uma amostra de 77 bancos.

TABELA 01: Decomposição do *spread* bancário 200-2003

	2000	2001	2002	2003
Custo Administrativo	28,78%	24,84%	24,09%	26,37%
Inadimplência	20,41%	18,73%	20,26%	19,98%
Cunha Tributária	21,36%	22,67%	20,37%	20,81%
Impostos Diretos	13,35%	15,67%	13,32%	12,96%
Impostos Indiretos	8,01%	7,00%	7,06%	7,85%
Custo Total Compulsório	4,10%	4,54%	9,10%	5,04%
Custo Compulsório DP	0,00	0,05%	0,86%	-0,42%
Custo Compulsório DV	4,10%	4,49%	8,24%	5,46%
Custo do FGC	0,30%	0,23%	0,25%	0,24%
Resíduo	25,05%	28,99%	25,92%	27,56%

Fonte: Banco Central (DEPEC)

Para FORTUNA (2002) a inadimplência e os custos administrativos caracterizam componentes endógenos ou internos que as instituições financeiras levam em consideração para a formação das taxas de juros dos empréstimos. O autor considera um conjunto de elementos que compõe estes custos tais como custo médio do *funding* que é o custo do banco para captar recursos seja sobre a forma de depósitos à vista, a prazo ou de outras formas, os custos operacionais dos bancos com pessoal, manutenção de agências, informatização de sistemas entre outros. A margem de lucro desejada, o nível de capitalização e a disponibilidade de fundos para empréstimos, a disposição da instituição para os riscos associados à atividade, a participação de mercado da instituição, os níveis de inadimplência e as

características de cada tomador de empréstimo. FRIEDMAN (2003) acrescenta que os custos administrativos são significativos mas que em grande parte são cobertos pelas tarifas cobradas pelos bancos.

A cunha fiscal é considerada por FORTUNA (2002) como sendo um componente externo aos bancos na formação das taxas de juros dos empréstimos. O autor enfatiza que quanto menor a cunha fiscal menores são as taxas de empréstimos e considera que instrumentos de política monetária como os depósitos compulsórios ou instrumentos de garantia como o Fundo Garantidor de Crédito (FGC) para a proteção das aplicações do cliente compõe o cunha fiscal além dos impostos propriamente ditos. CYPRIANO (2004), acrescenta que o Brasil é o único país que cobra quatro tributos nas transações financeiras o IOF, CPMF, PIS e Cofins.

A forma como a política econômica foi conduzida no período 1999-2004 precisa ser levada em consideração quando se estuda e procura-se entender o comportamento do *spread* no Brasil. Até porque de acordo com o Banco Central, o estabelecimento de taxas de juros mais baixas nos empréstimos e *spreads* menores dependem de uma série de fatores entre eles, a estabilidade macroeconômica, medidas de caráter microeconômico como o maior acesso à informação, mais transparência e concorrência no setor bancário e reformas institucionais e jurídicas.

No campo macroeconômico FERRARI FILHO (2001) apresenta a crise cambial como um grande marco para a política econômica em 1999. O regime de câmbio fixo, um dos alicerces de implantação do real cuja finalidade era o controle da inflação, precisou ser substituído pelo sistema de câmbio flutuante. Houve uma maxidesvalorização cambial, conseqüência da vulnerabilidade externa da economia brasileira, causada neste caso, pela crise da economia russa. Diferentemente das crises anteriores, México em 94 e do Leste Asiático em 97, o regime de câmbio não pôde ser sustentado por não conseguir evitar um ataque especulativo ao real. A crise russa não pode ser contornada exclusivamente por políticas contracionistas de aumento das taxas de juros e austeridade fiscal.

Adotou-se no Brasil o regime de metas de inflação, em resposta à liberalização cambial de janeiro de 1999. Tal regime caracteriza-se pelo estabelecimento de uma meta para a inflação, com base em algum índice que no Brasil é o IPCA (índice de preços ao consumidor) calculado pelo IBGE. No regime de metas a política

monetária objetiva exclusivamente manter a inflação sobre controle, dentro da meta estabelecida e não se preocupa com outras variáveis como o produto ou a renda, apenas se estas dificultarem o atendimento da meta.

Segundo o Banco Central, o regime de metas de inflação contribuiu para a redução das incertezas macroeconômicas uma vez que tem mantido a inflação sob controle comparativamente aos já presenciados níveis de regimes anteriores. Os relatórios de inflação do Banco Central para os anos de 1999 à 2002 informam que a definição das metas para os referidos anos foi de 8%, 6%, 4% e 3,5%. O IPCA neste período foi de 8,94% em 1999, 5,97% em 2000, 7,7% em 2001 e 12,5% em 2002. Existe uma tolerância de 2% para cima ou para baixo na mensuração, o que significa dizer que o regime, nos dois primeiros anos deste período, logrou sucesso atingindo a meta, entretanto nos dois últimos as medidas do IPCA ficaram bem acima do teto estabelecido.

Ainda no campo macroeconômico, é importante destacar alguns eventos internos e externos que influenciaram a economia brasileira e que portanto influenciaram não só as políticas econômicas como o comportamento do *spread* no período. Exemplos destes eventos foram a crise da economia Argentina, o atentado terrorista nos EUA, a crise energética no Brasil e a sucessão presidencial. De acordo com o Banco Central, em 2001 foram adotadas políticas contracionistas justamente em função das dificuldades conjunturais advindas da turbulência no cenário internacional e interno. Tais políticas incorporaram a elevação das taxas de juros de 15,25% em março de 2001 para 19% em julho do mesmo ano e para 26,5% em fevereiro de 2003.

Em 1999, quando o projeto Juros e *Spread* Bancário foi implementado, o Banco Central reduziu de 65% para 45% o compulsório⁴ sobre os depósitos à vista e eliminou o percentual para os depósitos a prazo, justamente para desonerar o custo dos empréstimos. Em 2001 o governo reestabeleceu a cobrança ao nível de 10% para os depósitos a prazo que novamente foi elevada a 15% em 2002. Relativo aos depósitos à vista, em fevereiro de 2003 o compulsório é elevado para 60% retornando aos 45% em junho daquele ano.

Outra medida realizada pelo Banco Central foi a redução, em 1999, da alíquota do IOF (imposto sobre operações financeiras) de 6% para 1,5%. Estas medidas auxiliam na explicação do comportamento do *spread* entre os anos de 1999 à 2004

que conforme o gráfico 03 (p 19), apresenta sua menor taxa no primeiro semestre de 2001, 35%. Contudo, o maior valor do período, 48% foi observado no primeiro semestre de 2003 e pode ser atribuído à elevação da taxa básica de juros da economia em resposta a dificuldades conjunturais.

Na esfera microeconômica as questões tidas como mais relevantes pelo Banco Central são relativas a sistemas eficientes de cobrança de crédito e execução de garantias e a melhora das informações cadastrais para as instituições financeiras. Tais medidas tendem a reduzir o risco de crédito e permitir uma maior concorrência no setor bancário. O sistema de informações de crédito que será discutido no capítulo três deste trabalho foi instituído como uma proposta que visa aumentar a segurança das operações e reduzir a possibilidade de inadimplência no setor bancário.

Entre as reformas institucionais e jurídicas merece destaque o aperfeiçoamento do sistema de pagamentos brasileiro. Medida implementada em abril de 2002 e que de acordo com o Banco Central aumentou a segurança e permitiu mais agilidade e rapidez ao sistema de pagamentos nacional. Estas são algumas das medidas implementadas pelo Banco Central com vistas à redução do *spread*, em anexo neste trabalho apresenta-se o conjunto de medidas propostas e implementadas.

2.2 GARANTIAS E O SPREAD BANCÁRIO

FORTUNA (2002) destaca que para um mesmo tipo de empréstimo, quanto maior for o prazo da operação e mais demorada a forma de pagamento, maior tenderá a ser a taxa de juros praticada. Ao mesmo passo que quanto mais líquidas e seguras forem as garantias menor será a taxa. Para o autor, a garantia é uma forma do cliente dividir com o banco os riscos da operação.

Diante da complexidade e diversidade do sistema financeiro, as diversas operações de crédito apresentam prazos, volumes e garantias diferenciadas, além de serem voltadas para públicos distintos. Considerando esta diversidade o Banco

⁴Recolhimento compulsório caracteriza-se por ser um instrumento de política monetária o qual obriga aos bancos manterem um percentual de seus depósitos, na forma de reserva bancária, junto ao Banco Central

Central realizou o estudo com base em uma amostra de 77 bancos buscando identificar o *spread* médio (média ponderada pela carteira de empréstimo dos bancos que compunham a amostra). A análise se baseia nas operações com taxas pré-fixadas, de dez das modalidades de crédito usualmente mais demandadas.

Estas modalidades são, para pessoas jurídicas o *hot money*, a conta garantida, desconto de duplicatas, desconto de notas promissórias, capital de giro, aquisição de bens e vendor. Para pessoas físicas o cheque especial, crédito pessoal e aquisição de bens.

O estudo do Banco Central aponta que as garantias tendem a oferecer uma menor possibilidade de perda ao banco, o que pode reduzir a taxa de juros da operação. O estudo ressalta que as garantias tendem a diminuir os riscos das operações, pois diminuem a perda do banco no caso do não pagamento dos empréstimos, além de diminuir a propensão do devedor tomar decisões arriscadas após a concretização dos mesmos, e com isto diminui o risco moral. As garantias podem também reduzir o problema da seleção adversa, operações com taxas de juros mais baixas e com o oferecimento de garantias podem selecionar clientes com mais baixos riscos do que operações com juros elevados e sem garantias, as quais podem selecionar os clientes mais arriscados.

As garantias podem ser de dois tipos, fidejussórias e não fidejussórias. Ainda segundo o estudo do Banco Central, as garantias fidejussórias não são garantias reais, são expressas pela fiança e pelo aval. As garantias não fidejussórias podem ser de cinco tipos, cessão de direitos creditórios, caução, penhor, alienação fiduciária e hipoteca.

De acordo com o Banco Central, a característica primordial que diferencia cada uma destas garantias é o direito de propriedade e de posse do bem dado como garantia. Assim, na cessão de direitos creditórios o credor exerce o direito de propriedade sobre um crédito do tomador. Os bens do credor, neste caso, são intangíveis, como duplicatas; cheques; fatura de cartão de crédito; aplicações financeiras; direitos sobre alugueis; notas promissórias entre outros. Na caução e no penhor não existe a transferência de propriedade sobre os bens utilizados como garantia. Os bens na 50

são intangíveis e no penhor tangíveis, nos dois casos o controle dos bens fica com o credor. A alienação fiduciária caracteriza-se pela transmissão, a título de garantia,

do direito de propriedade de um ativo do devedor para o credor. Exemplos de bens que podem ser alienados são veículos, equipamentos e imóveis. A hipoteca não envolve a transferência de propriedade contudo o devedor não pode se desfazer do bem sem a autorização do credor.

As tabelas na seqüência apresentam as taxas de juros por modalidade de crédito e as operações com atraso superiores a 90 dias, tanto para pessoa física quanto para pessoa jurídica. As tabelas permitem visualizar que operações marcadamente garantidas como a aquisição de veículos, para pessoas físicas e aquisição de bens para pessoa jurídica, modalidades em que a alienação fiduciária assegura ao credor a recuperação do bem no caso do não pagamento, oferecem taxas de juros e de inadimplência menores.

Entretanto, de acordo com o Banco Central, nem sempre existe uma associação negativa entre garantias e as taxas de juros dos empréstimos. O estudo aponta que existe no Brasil grandes dificuldades para a recuperação das garantias de crédito, fruto de problemas ligados à legislação ou à atuação do judiciário e que, portanto, a existência de garantias pode não impactar tão fortemente a taxa de juros dos empréstimos.

TABELA 02: TAXAS PRÉ-FIXADAS- OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR MODALIDADE

MODALIDADE	TAXA(% ao ano) out/04
TOTAL	55,0
PESSOA JURÍDICA	41,0
Desconto de duplicatas	41,9
Capital de Giro	36,9
Conta Garantida	65,5
Aquisição de Bens	28,0
Vendor	22,2
PESSOA FÍSICA	63,2
Cheque especial	141,1
Crédito pessoal	73,8
Aquisição de veículos	35,6
Aquisição de outros bens	61,4

Fonte: Banco Central (DEPEC)

TABELA 03: PERCENTUAIS DA CARTEIRA COM ATRASO ACIMA DE 90 DIAS POR MODALIDADE

MODALIDADE	out/04
TOTAL	3,6
PESSOA JURÍDICA	1,8
Desconto de duplicatas	3,2
Capital de Giro	2,1
Conta Garantida	1,4
Aquisição de Bens	1,1
Vendor	1,1
PESSOA FÍSICA	6,3
Cheque especial	5,5
Crédito pessoal	6,1
Aquisição de veículos	2,6
Aquisição de outros bens	9,7

Fonte: Banco Central (DEPEC)

REIS & VALADARES (2004) defendem que a questão das garantias tem recebido destaque na agenda microeconômica de reformas, e citam como exemplo a reforma da Lei de falências, a qual caracteriza-se por ser uma medida de âmbito do poder legislativo, sugerida pelo Banco Central para a redução do *spread* bancário. A Nova Lei de Falências foi aprovada em fevereiro deste ano e portanto não é possível, dentro do objetivo a que se propõe este trabalho, saber se causou algum impacto sobre o nível de *spread*. Mas em linhas gerais a nova lei estabelece limites para o pagamento dos empregados e privilegia os credores no pagamento das dívidas.

Este capítulo buscou enfatizar que entre os anos de 1999-2004 o Brasil apresentou patamares elevados de *spread* e que fatores como a inadimplência, custos tributários e administrativos são colocados pelo Banco Central como os responsáveis pela formação do *spread*.

Salientou-se também que o estabelecimento de *spreads* menores no Brasil dependem de outros fatores como a estabilidade macroeconômica, reformas institucionais e jurídicas e medidas de cunho microeconômico. Neste sentido, enfatizou-se a questão das garantias como instrumento de redução do risco moral e do problema da seleção adversa. Destacando contudo as dificuldades existentes no Brasil, relacionadas à recuperação das garantias de crédito.

3 INFORMAÇÃO E CONCORRÊNCIA BANCÁRIA

Pelo que já se levantou neste trabalho constata-se que aumentar o volume de crédito, bem como reduzir as taxas de juros das operações de empréstimo é condição necessária para avançar com o desenvolvimento econômico. Contudo a atividade bancária é peculiar no que concerne as incertezas e riscos que enfrenta. O mercado bancário é marcado, assim como o mercados de capitais, pela existência da assimetria de informações.

Como já mencionado, o presente trabalho centra-se em questões de natureza microeconômica para o entendimento do *spread*. Neste contexto a concorrência no setor bancário é freqüentemente apontada na literatura econômica como questão relevante, embora receba argumentos divergentes sobre a existência ou não de concentração no setor. Contudo uma posição converge na literatura, a de admitir a existência de poder de mercado dos bancos, advindos de rendas informacionais.

O objetivo deste capítulo é associar concorrência bancária a questão do acesso à informação. O capítulo está dividido em duas seções. A primeira aborda a questão da concorrência no setor bancário sob o enfoque do poder de mercado dos bancos advindos de rendas informacionais. A segunda seção preocupa-se em estudar o compartilhamento de informações, por meio do Sistema de Informações de Crédito do Banco Central. Para atingir o objetivo do capítulo apresentar-se-á as características da SCR, aspectos de natureza institucional e regulatória, além das possíveis limitações desta ferramenta no que refere-se a resolução do problema da assimetria de informações e a conseqüente redução dos *spreads*.

3.1 CONCORRÊNCIA BANCÁRIA NO BRASIL

Um indicador que permite tecer comentários sobre a concentração do setor bancário é a fatia de mercado absorvida pelos maiores bancos brasileiros. De acordo com a tabela 05, apresentada abaixo, os cinco maiores bancos brasileiros detêm mais de 50% do total de ativos do sistema bancário durante praticamente todos os anos após 1996.

É válido destacar que o setor bancário brasileiro passou por uma série de transformações nos anos 90. Entre elas, uma redução expressiva das instituições

bancárias em atividade no país. Conforme NAKANE (2003), o número de bancos passou da ordem de 246 em 1994 para 164 em 2003, uma redução de 82 bancos que passaram por um processo de fechamento, vendas, fusões ou aquisições. Sobre este tema REIS & VALADARES (2004) destacam que com a implementação do plano Real, e com ele a estabilidade de preços da economia, a queda na inflação extinguiu uma importante fonte de receita dos bancos⁵ o que exigiu uma interferência do Banco Central visando a solidez do sistema financeiro. Tal interferência se deu mediante a implementação de programas como o Programa de Estímulo a Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER) e do Programa de Incentivo à Redução da Participação do Setor Público Estatal na Atividade Bancária (PROES).

CARVALHO (2005) concorda que houve, após 1995, um movimento de consolidação bancária o qual acarretou efeitos sobre os preços e sobre as modalidades de oferta de recursos financeiros. Para o autor, o setor bancário brasileiro é competitivo, mas se trata de uma competição oligopolística na qual os bancos disputam clientes pela diferenciação de produtos e não pelo barateamento de preços, conferindo assim um alto custo do capital na economia brasileira e o que, pelo menos em parte, pode explicar a alta rentabilidade dos bancos e as elevadas taxas de *spread*.

TABELA 04 Participação percentual dos 5, 10 e 20 maiores bancos no ativos totais do segmento bancário – 1996-2003.

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
5 maiores	48,70	50,18	50,53	50,67	50,20	47,94	50,69	53,66
10 maiores	60,10	61,27	62,68	62,70	64,10	62,38	64,14	67,21
20 maiores	72,03	75,88	75,44	76,51	78,23	77,32	79,73	81,26

FONTE: COSIF

NOTA: Tabela extraída do Banco Central do Brasil – Relatório de Evolução do SFN

⁵ Esta fonte de receita é o *Floating* inflacionário

Sob este enfoque FRIEDMAN (2003, p.28) define poder de mercado como “a capacidade de uma empresa praticar preços acima dos que prevaleceriam se houvesse concorrência. No caso dos bancos, o poder de mercado consiste na cobrança de tarifas mais altas e de um *spread* que está muito acima do custo e da necessária provisão para inadimplência.” O autor retoma as características microeconômicas essenciais para identificação de uma firma em mercado oligopolizado, quais sejam: um número pequeno de firmas, barreiras à entrada e concorrência limitada, e com estas características o autor busca justificar sua posição de que o mercado bancário no Brasil é fortemente concentrado.

Para FRIEDMAN (2003), no Brasil estas três características ocorrem concomitantemente. O número reduzido de firmas, como já mencionado, em função das fusões e aquisições ocorridas. No que concerne às barreiras à entrada, FRIEDMAN (2003) destaca a tendência à entrada de novas firmas em um mercado cuja lucratividade apresenta-se elevada, o que provoca maior concorrência e conseqüente queda de preços. O autor admite, entretanto, que embora a lucratividade bancária no Brasil seja expressiva, o custo de entrada neste mercado é elevado. É por isto que o autor sugere que a entrada de novos concorrentes é, no mínimo, inibida frente às exigências de capital requeridas. A limitada concorrência é para o autor fruto da dificuldade encontrada pelos clientes para a mobilidade entre bancos. Dois fatores são preponderantes na retenção de clientes por parte dos bancos, a venda casada e a criação de custos irre recuperáveis. Mecanismos utilizados pelos bancos para a fidelização de seus clientes.

FRIEDMAN (2003) destaca medidas que o Banco Central vem tomando e que podem reduzir o poder de mercado dos bancos. Estas medidas estão elencadas no anexo 01 deste trabalho. Uma destas medidas é a portabilidade de informações cadastrais que impõe às instituições financeiras a necessidade de fornecer a seus clientes suas informações cadastrais, como dados pessoais e histórico das operações de crédito. Contudo, o autor sugere que esta medida é pouco conhecida por parte dos clientes e não é solicitada por parte dos bancos, o que a enfraquece. Outra medida é relativa à transparência das operações bancárias, visando possibilitar maior acesso da população às taxas de juros cobradas pelas instituições bancárias. O Banco Central divulga estas informações via internet. E por fim, a Central de Risco de Crédito, que será enfatizada na próxima seção deste capítulo.

Estas medidas objetivam maior acesso à informações, seja por parte dos bancos ou dos clientes, e com isto promover maior concorrência no setor. A questão que se coloca é se de fato conseguem atingir este objetivo, e para tanto, enfoca-se um destes mecanismos, o Sistema de Informações de Crédito.

3.2 O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO

Um aspecto singular, destacado por diversos autores tais como CARVALHO (2000), DUAT & GONZALEZ (2003) e TASIC (2003) é o de que a assimetria de informações afeta em especial aos pequenos tomadores de empréstimos. É consenso entre os autores a carência na oferta de crédito aos pequenos e médios empresários e às pessoas físicas. Que em geral possuem limitação nas alternativas de empréstimos e *spreads* relativamente mais elevados.

DOUAT & GONZALEZ (2003), sugerem que uma das possibilidades de resolver estes problemas é o compartilhamento de informações através de *bureaus* de informações. De acordo com os autores, existem no Brasil diversas centrais de informação de crédito (CIC'S) ou também chamadas de *bureaus* de crédito. As principais são: SERASA (Centralização de serviços dos bancos), CADIN (Cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais), SCPC (Serviço Central de proteção ao crédito), Cadastro de cheques sem fundo. Os autores argumentam que em geral, estas CIC'S prestam informações negativas de apoio ao comércio nas vendas a prazo, verificando se o consumidor está na lista de inadimplência, baseadas por exemplo em informações como títulos protestados, cheques devolvidos, sustados ou extraviados, falências, concordatas, ações judiciais e dívidas vencidas.

O Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, é uma das medidas implementada pelo Banco Central com vistas à ampliar a concorrência do sistema financeiro, expandir a oferta de crédito e reduzir os *spreads* bancários. Trata-se de um sistema que diferentemente das CIC'S acima citadas, não trabalha apenas com informações negativas, mas também com informações positivas.

Seguindo uma tendência comum em países da Europa e da América Latina, em 1997 foi implementada no Brasil a Central de Risco de Crédito (CRC), criada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e administrada pelo Banco Central do Brasil. A

partir do ano 2000 a CRC sofreu algumas alterações normativas e passou a denominar-se Sistema de Informações de Crédito (SCR).

O Banco Central implementa o SCR com objetivo principal de assegurar solidez para o sistema financeiro. À medida que o sistema possa ser utilizado como um instrumento de supervisão bancária que permite avaliar o mercado de crédito, prevenir possíveis crises no sistema financeiro nacional e identificar a forma de utilização do crédito. Outro objetivo do sistema é o de auxiliar as instituições bancárias na tomada de decisões para concessão de crédito, dada a possibilidade de acesso de informações sobre os tomadores de recursos. Portanto, de propiciar às instituições financeiras uma avaliação mais acurada dos riscos de crédito.

Trata-se de uma base de dados eletrônica sobre operações financeiras, cuja gestão pertence ao Banco Central. As instituições participantes (bancos múltiplos, comerciais, caixas econômicas, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de crédito, financiamento e investimento, companhias hipotecárias, agências de fomento ou de desenvolvimento, sociedades de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito e sociedades de crédito ao microempreendedor) são obrigadas a alimentar mensalmente, sob a pena de pagamento de multa, toda à operação de crédito cujo valor seja igual ou superior a cinco mil reais.

A data base de armazenagem das informações no sistema é o último dia de cada mês e as informações ficam disponíveis por um período de quatorze meses. Os dados possuem uma defasagem de aproximadamente vinte dias, entre o envio das informações e a disponibilização das mesmas no banco de dados.

Todas as operações iguais ou superiores ao valor de cinco mil reais devem ser informadas, detalhadas por créditos ativos, créditos baixados como prejuízo, coobrigações (avais e fianças prestados pelas instituições financeiras), créditos a liberar, limites de crédito, prazo de vencimento das parcelas, origem dos recursos, modalidade, tempo de relacionamento do cliente com o sistema financeiro. Detalhadas também por instituição financeiras e entre pessoas físicas e jurídicas.

Caracteriza-se por ser uma central positiva, pois mantém no sistema, dentro do período mencionado, todas as operações do cliente inclusive as quitadas e as em dia; portanto o fato do cliente ter registro no sistema não o impede, como em geral

ocorre nas outras CIC'S, de contrair novos empréstimos. Evidentemente que vai depender da avaliação de cada instituição financeira.

DEMÓCRITO FILHO(2005), coloca que as instituições financeiras precisam levantar informações dos possíveis tomadores de crédito para avaliar a capacidade de pagamento dos mesmos e que é desejável que elas assim o façam por parte das autoridades monetárias, a fim de garantir a estabilidade do sistema financeiro nacional. O risco de crédito determina a probabilidade de recebimento e estabelece o preço e a taxa de juros a ser cobrada. Neste sentido, é necessário conhecer melhor as características do potencial tomador de crédito por meio de informações. De acordo com o autor, o relacionamento pode ser construído entre a instituição e o cliente ao longo do tempo, ou alternativamente por meio das informações contidas na SCR, que neste caso teoricamente, reduziriam os ganhos informacionais dos bancos permitindo a cobrança de taxa de juros menores aos clientes com histórico positivo, ampliando o volume de crédito.

De acordo com o próprio Banco Central, algumas das funções da SCR é a eliminação da assimetria de informações existente entre credor e tomador de recursos, a redução dos problemas de seleção adversa e dos efeitos do risco moral, a diminuição do custo do spread e melhora da qualidade das informações dos devedores.

“A taxa de juros incidente nas operações de crédito concedidas pelos intermediários financeiros reflete a taxa de captação, os custos operacionais da instituição, os tributos e taxas pagos, acrescidos de uma margem de lucro. A inadimplência é um custo implícito no preço do crédito e, quanto menor a certeza de pagamento, maior a taxa cobrada ao tomador final. Ao conhecer melhor o risco do potencial contratante do crédito, as instituições financeiras podem oferecer taxas menores àqueles tomadores com bom histórico de pagamento. Nesse sentido, o SCR funciona como um *bureau* de crédito e registra informações úteis para a distinção entre bons e maus pagadores, contribuindo para a redução do *spread* bancário.” (Banco Central do Brasil, Sistema de Informações de Crédito do Banco Central 29/06/2004)

As operações de crédito inclusas no SCR são classificadas de acordo com o grau de risco que apresentam, um critério para avaliar a probabilidade de inadimplência do tomador de empréstimo. Nove são os níveis disponíveis para as classificações que em ordem crescente de risco são: AA, A, B, C, D, E, F, G, H. Uma característica extremamente importante deste sistema é a de que as instituições financeiras precisam da expressa autorização do cliente para poder acessar aos seus dados, portanto, o *rating* do cliente somente estará disponível se o próprio

cliente liberá-lo. As operações são expressas como obrigações a vencer ou vencidas de acordo com os seguintes prazos: de 15 à 30 dias; 31 à 60; 61 à 90; 91 à 180; 181 à 360 e acima de 360 dias e os prejuízos divulgados como baixados em até 12 meses e baixados de 12 à 48 meses.

As informações apenas podem ser consultadas por técnicos do Banco Central, no exercício de supervisão bancária ou a pedido de clientes; pelos próprios clientes, desde que os mesmos tenham dados no sistema e apresentem a documentação exigida (pessoa física: RG e CPF, pessoa jurídica: contrato social, certidão da junta comercial, declaração de originalidade dos documentos) e pelas instituições financeiras que participam do sistema, mediante autorização expressa do cliente. As informações são também disponibilizadas por níveis diferenciados de consultas. As pessoas físicas ou jurídicas cujos nomes constam no sistema e os analistas do Banco Central podem realizar consultas mais detalhadas que as instituições financeiras, por exemplo.

REIS & VALADARES(2004) ressaltam que um dos problemas que auxiliam na explicação dos elevados níveis de *spreads*, bem como, da reduzida oferta de crédito no Brasil, são os de ordem legal e institucional, relacionados a obtenção de informações e execução de garantias. Os autores salientam que a participação do Judiciário é cada vez mais relevante no que concerne a correta interpretação de questionamentos relativos ao crédito, evitando morosidade e decisões controversas. No mesmo enfoque, DOUAT & GONZALEZ (2003) argumentam que a implementação de um fluxo adequado de informações entre tomadores e financiadores se articula diretamente com o arcabouço jurídico de cada país e cuja configuração pode inibir ou incentivar a troca de informações.

Neste contexto, a Constituição de 1988 em seu artigo 5º, inciso X, estabelece como direitos invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, e assegura o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. Neste sentido o sigilo bancário pode constituir uma importante limitação ao alcance dos objetivos desenhados para o SCR.

O código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/1990) em seu artigo n. 43, ainda que marginalmente, regulamenta questões como a coleta e a disseminação de informações de clientes em banco de dados. Marginalmente por que na verdade esta voltado para o compartilhamento de informações negativas, não foi desenhado

para o escopo de uma central positiva. De qualquer forma o código assegura ao consumidor o acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes. E também, em seu parágrafo 3º garante ao consumidor, sempre que encontrar inexatidão de seus dados, a imediata correção, no prazo de cinco dias úteis,

O SCR é regulamentado pela Resolução 2.724/2000, e pela lei complementar 105/2001. Estas regulamentações procuram dar respaldo ao SCR no tratamento justamente de questões como a coleta e o compartilhamento de informações entre as instituições e a respeito da privacidade do cliente quanto ao sigilo e a divulgação de suas informações. Embora estas normas expressem que não se caracteriza violação do dever de sigilo a troca de informações entre as instituições financeiras, o banco ou outra instituição apenas pode acessar os dados do cliente com o seu consentimento. Desta forma, questiona-se a funcionalidade da ferramenta enquanto instrumento que contribui para a redução da assimetria de informações, ou na sua capacidade de contribuir para a diminuição da inadimplência e com isto de influenciar o custo do spread bancário. A ferramenta é relativamente nova, mas parece abrir espaço para eventuais questionamentos judiciais no que diz respeito a privacidade do consumidor e a forma de utilização de suas informações, especialmente em um país cujo sistema jurídico tende a beneficiar o credor.

Outro ponto de crítica à extensão da ferramenta é a questão do teto de valor a partir do qual as instituições são obrigadas a alimentar o sistema. A proposta inicial da CRC determinava que as instituições enviassem informações sobre os clientes com responsabilidade total, igual ou superior a cinqüenta mil reais, este valor caiu para vinte mil reais e chegou ao patamar hoje praticado de cinco mil reais. Desta forma, um dado cliente pode estar completamente alavancado em empréstimos com diversos bancos e não constar no sistema. Pode Ter, por exemplo, captado recursos em várias instituições cuja monta não tenha ultrapassado os cinco mil reais. Se assim ocorrer o problema da assimetria da informação ainda permanece, neste caso favorecendo ao tomador de recursos, detentor de maiores informações sobre sua situação financeira que as instituições.

Convém salientar também que embora os bancos continuem a executar as tarefas de análise cadastral, viabilidade financeira e enquadrem o empréstimo de

acordo com as linhas de crédito disponíveis e garantias exigidas, é o cliente quem continua a prestar informações sobre seu patrimônio líquido ou suas informações financeiras, e que estas informações são suscetíveis a manipulações. Práticas contábeis deficientes, sonegação fiscal continuam a fazer do relacionamento bancário uma das principais fontes de informação.

Outra limitação é relativa ao prazo com que as informações permanecem disponíveis para consulta, 14 meses. Outras centrais de informação como SERASA e SPC mantêm a informação pelo período de cinco anos. Coloca-se também, uma questão já em discussão sobre o Sistema de Informações de Crédito, a questão do arrasto de créditos. Atualmente o sistema faz distinção entre os empréstimos concedidos a pessoas físicas e pessoas jurídicas. Não existe um cruzamento entre estes dados, o que pode sugerir que, tanto a pessoa física, quanto a pessoa jurídica alavanque recursos para um mesmo projeto e, no mínimo, esta característica não permite a real identificação do risco associado ao projeto.

Em uma perspectiva geral, finaliza-se este capítulo com a posição de que o sistema de informações de crédito é uma ferramenta de prevenção do Banco Central para crises sistêmicas e nisto cumpre seu objetivo principal. A ferramenta acaba por colaborar com o poder de previsão dos bancos, permitindo uma maior acurácia sobre os bons tomadores de empréstimo. Mas questiona-se se o sistema é realmente capaz de colaborar com a maior competitividade no mercado bancário. Se de fato promoverá uma maior concorrência, eliminando ou pelo menos reduzindo os ganhos informacionais. E se, ao mesmo tempo, é capaz de amenizar os problemas da assimetria de informação. Sugere-se que o sistema é mais uma ferramenta que retrata o perfil do mercado de crédito, uma fotografia de um dado momento. E que enquanto não houver estímulos ao aumento de crédito ao setor privado, interesse no oferecimento de crédito, ou no desenvolvimento de alternativas aos demandantes hoje “excluídos” do mercado financeiro, o mercado bancário continuará detendo poder de mercado. Alterações no ambiente legal, associadas a um ambiente macroeconômico favorável e a medidas de carácter microeconomico são de fato fundamentais para aumento na oferta de crédito e redução dos níveis de *spread* .

CONCLUSÃO

Buscou-se neste trabalho associar a inadimplência às altas de juros dos empréstimos praticadas no Brasil. Constatou-se que a inadimplência é um dos componentes apresentado pelos estudos do Banco Central na determinação do *spread* bancário, e não poderia ser diferente tendo em vista a incerteza e os riscos associados à atividade bancária.

Apresentou-se argumentos a favor da intervenção governamental na esfera do crédito, no sentido de dinamizar a atividade permitindo maior acesso ao crédito e maior poder preditivo aos bancos. O Sistema de informações de Crédito do Banco Central, foi apresentado como um dos mecanismos desta intervenção.

A estrutura desta ferramenta deu margens ao entendimento de que ela por si só não favorecerá a redução nos níveis de *spread*. Primeiro por que o *spread* bancário advém de outros componentes e não apenas da inadimplência, embora esta se caracterize como um dos principais. Segundo por que a redução dos níveis de *spread* parece estar fundamentalmente associada a uma conjuntura microeconômica hoje considerada desfavorável. Isto sem falar no contexto macroeconômico que certamente tem participação fundamental.

Restringindo-se apenas à esfera microeconômica, os problemas apresentados são relativos à brechas na legislação e problemas de interpretação judiciária, que embora conhecidos remetem a sugerir algum tempo até que sejam corrigidos. Um segundo problema apresentado é a questão da concorrência bancária. Este aspecto recebe na literatura argumentos bem divergentes, sobre se de fato o setor é concentrado ou não. Em geral, em pelo menos um aspecto a literatura converge em admitir a existência de poder de mercado dos bancos, advindos de rendas informacionais.

Neste sentido o SCR, até pode sugerir uma maior concorrência entre empréstimos. Questionável frente aos problemas de ordem jurídica anteriormente citados, bem como pelo fato de contemplar apenas uma parcela de potenciais tomadores. A impressão que se tem é que enquanto os bancos não forem estimulados a ofertar uma maior parcela de crédito, sobretudo aos pequenos e médios empresários, e as pessoas físicas, a situação de *spread* elevado é no mínimo cômoda.

REFERÊNCIAS

AKERLOF, A. The market for “lemons”: quality uncertainty and the market mechanism. *Quarterly Journal of Economics*, 84, 1970.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Economia Bancária e Crédito. Avaliação de 5 anos do Projeto Juros e Spread Bancário.** Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em 24 mar.2005

_____. **Juros e Spread Bancário no Brasil.** Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em 24 mar.2005

_____. **Relatórios de inflação 1999-2002..** Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em 17 set.2005

BADER,C.F. ; CHU,T.V. **Resenha sobre o spread bancário.** Notas técnicas do Banco Central. Brasília: Banco Central do Brasil, mai 2002.Número 21.

CANDIOTA, L. **A viabilização do crescimento econômico e o papel do mercado de capitais.** Brasília: Banco Central do Brasil, nov 2003. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em 10 abr.2005

CARVALHO,F.J.C et al. **Economia monetária e financeira: teoria e política.** Rio de Janeiro: Campus,2000

CARVALHO, F.J.C. **O sistema financeiro brasileiro: A modernização necessária.** Rio de Janeiro: Manole,2005.

CHICK,V. **Macroeconomia após Keynes. Um reexame da Teoria Geral.** Rio de Janeiro: Forense Universitária,1993.

CYPRIANO,M. **Banho de Modernidade.** Conjuntura econômica, p. 17,out 2004.

COUTINHO,R. **Spread e concentração Bancária no Brasil**. Monografia de conclusão de curso de Ciências Econômicas. Curitiba: UFPR,2003.

DEMÓCRITO FILHO, R. **A central de risco de crédito do Banco Central. Considerações sobre sua natureza e os riscos à proteção dos dados pessoais dos clientes bancários**. Jus Navigandi, Teresina, a. 9, n. 663, 30 abr. 2005. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6649>>. Acesso em: 18 ago. 2005.

DOUAT,C.J.; GONZALEZ, L. **Compartilhamento de Informações. O caminho para acesso ao crédito em países emergentes**. Revista SERASA, p. 7-31, jan. 2005

DORNBUSCH, R ; FISCHER,S. **Macroeconomia**. São Paulo: Makron, McGraw Hill, 1991 5ª edição.

FERRARI FILHO, F. **O legado do plano real: uma estabilização sem crescimento econômico**. Revista de Análise Econômica, ano 19, n.35

FORTUNA,E. **Mercado Financeiro. Produtos e Serviços**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.15ª edição

FRIEDMAN, R. **O Custo de Intermediação Financeira no Brasil. Poder de Mercado e Desafios de Regulação** Jul.2003. Disponível em: http://www.senado.gov.br/web/conleg/artigos_economicas.htm>.Acesso em 17 nov.2005

GAZETA MERCANTIL – **Finanças Crédito deveria estar em 39% do PIB** 05.jul.2005. Disponível em: <<http://www.gazetamercantil.com.br>>. Acesso em: 15 ago. 2005

NAKANE,LM. **Concorrência e spread bancário: uma revisão da evidência para o Brasil. Banco Central do Brasil , Juros e spread bancário: Avaliação de 4 anos do projeto**, pp 58-67. Brasília: Banco Central do Brasil, 2002.

OREIRO,L.J. et al. Determinantes Macroeconômicos do spread bancário no Brasil. Rio de Janeiro: Manole,2005.

PAULA, F.L. Riscos na atividade bancária em contexto de estabilidade de preços e alta inflação. Revista Análise Econômica. Ano 18, n.34.2000

PINDYCK, S.R.; RUBINFELD,L.D. Microeconomia. São Paulo: Makron,1994.

REIS, A.G.J.;VALADARES,M.S. Reforma do Sistema Financeiro do Brasil: Implementação Recente e Perspectivas. Banco Interamericano de Desenvolvimento mar 2004.

ROSSETI,P.J.; LOPES,C.J. Moeda e Bancos uma introdução. São Paulo: Atlas,1942.

STIGLITZ, J.; WEISS, A. Credit rationing in markets with imperfect information. American Economic Review, vol. 71, n. 3, June 1981.

STIGLITZ,E.J. Governo, mercado financeiro e desenvolvimento econômico. Revista Brasileira de Economia. Rio de Janeiro: jul./set,1990.

TASIC,A.I. Crédito às micro e pequenas empresas. Assimetria de informação e análise da realidade brasileira. Monografia de Política Monetária FEA/USP 2003

ANEXOS

ANEXO 01: SÚMULA DAS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS E PROPOSTAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA REDUÇÃO DO SPREAD E AUMENTO NO VOLUME DE CRÉDITO.

MEDIDAS	OBSERVAÇÕES
COMPETÊNCIA DO BC	
a) Redução Dos Compulsórios	Instrumento de Política monetária que contribuiu para o aumento da oferta de crédito e para redução do spread bancário.
b) Aperfeiçoamento Do Sistema De Pagamentos	O Novo sistema de pagamentos Brasileiro entrou em operação em 22/04/02
c) Modificações nas regras de classificação das operações de crédito e de constituição de provisões	Aprovada resolução, dispondo sobre a classificação das operações de crédito
d) Transparência das operações bancárias	Levantar informações mais detalhadas sobre juros e encargos das principais operações de crédito e divulgá-las a população
e) Ampliação da base de cobertura da Central de Risco de Crédito	Redução de R\$ 50 mil para R\$ 5 mil o valor mínimo de responsabilidade que devem ser informadas
f) Implementação do Sistema de Informações de Crédito do Banco Central	Visando o aumento do número e da qualidade das informações disponíveis
g) Promoção institucional do SCR	Esclarecer o papel dessa Central enquanto instrumento de disseminação de informações positivas
h) Portabilidade de informações cadastrais	Aumentar a concorrência bancária, autorizando os clientes a transferir seus cadastros a outras instituições financeiras
i) Cartilha sobre portabilidade de informações cadastrais	Disseminar as informações aos consumidores quanto à possibilidade de acesso a seus cadastros
j) Maior concorrência no cheque especial	Promover maior transparência quanto aos juros, aos encargos praticados nestas operações
k) Redução das exigências burocráticas	Revisar o número de exigências consideradas excessivas em relação a operações de pequeno valor
l) Securitização e negociação de recebíveis	Medidas destinadas a estimular a disseminação do mercado
m) Derivativos de crédito	Possibilitar o uso desses instrumentos de redução e transferência dos riscos de crédito
n) Conscientização de Juizes	Realizar esforço para mostrar que as decisões que

	beneficiam um tomador de empréstimo tem repercussões amplas e podem prejudicar outros tomadores a um nível mais abrangente.
PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS LEGAIS	NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
a) Redução do IOF	Reduzir o impacto do IOF nas operações de crédito principalmente para os empréstimos de PF
b) Impostos indiretos sobre a intermediação financeira	Propor alternativas visando à redução de impostos que incidem sobre o crédito
c) Incidência de IR/CSLL sobre provisão de Créditos	À regulamentação tributária deveria procurar reconhecer as exigências contábeis das instituições financeiras, já que são instituições diferenciadas, sob intensa regulação e fiscalização do BC.
PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS LEGAIS	NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
a) Criação da Cédula de crédito Bancário	Disseminar a utilização de um título de crédito mais simples e eficaz no trâmite judicial.
b) Esclarecimento sobre o anatocismo	Esclarecer que esse dispositivo da Lei de Usura não se aplica ao SFN.
c) Alienação Fiduciária	Aumentar o alcance desta garantia de crédito, antes restrita apenas a bens móveis.
d) Separação Juros/principal	Permitir a segmentação das parcelas controversas nos processos de cobrança de empréstimos do SFN, a exemplo da recente legislação de contratos de financiamentos mobiliários.
e) Contrato eletrônico de crédito	Trabalhar pelo estabelecimento de uma lei que regule a proteção das partes contratantes em operações transitadas através da Internet
f) Compensação de pagamentos	Assegurar a compensação de posições em instrumentos derivativos em casos de decretação de regime especial em instituições financeira e não financeiras
g) Consignação de pagamentos de créditos pessoais no salário do trabalhador	Lei 10.820 de 17.12.2004, dispõe sobre o desconto de prestação de operações de crédito em folha de pagamentos dos salários de empregados
h) Revisão da base legal relativa a informações e relatórios de crédito	Aumentar a proteção legal do SCR do BC e dos cadastros privados e proteção ao crédito
i) Reforma da Lei de Falências	Proteger os credores na eventual insolvência da empresa devedora e valorizar o sistema de garantias reais ao crédito

j) Racionalização dos projetos judiciais	Reformar os códigos de processo para reduzir o grande número de recursos e agravos que retardam o andamento dos processos, e adotar súmulas vinculantes ou impeditivas de recurso, de forma a fazer valer a jurisprudência emanada dos tribunais superiores, entre outras medidas simplificadoras.
k) Incluir litígios sobre créditos de baixo valor nos tribunais de pequenas causas.	Permitir que as instituições financeiras utilizem esses tribunais para a cobrança de créditos de pequeno valor